PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

E D I T A L D E C O N C U R S O P Ú B L I C O N º 0 0 3 / 2 0 1 3

C O M U N I C A D O N º 0 0 5
C O M P L E M E N T O D O D E F E R I M E N T O D A S I N S C R I Ç Õ E S P Ó S - R E C U R S O

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Comunicado e demais normas pertinentes, o COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO do Concurso Público aberto pelo Edital nº 003/2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos e revisão das inscrições, ficam DEFERIDAS as inscrições abaixo relacionadas para as vagas da AMPLA CONCORRÊNCIA:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CONDIÇÃO ESPECIAL	TEMPO ADICIONAL
Aparecida Tereza Alves da Silva	01900771	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NENHUMA	NÃO
Philippe Corrales de Oliveira	02102204	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	INTÉRPRETE DE LIBRAS	SIM

Art. 2º Após análise dos recursos e revisão das inscrições, ficam DEFERIDAS as inscrições abaixo relacionadas para as vagas reservadas às PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÃO ESPECIAL	TEMPO ADICIONAL
Glaucimara Ribeiro do Amarante	03718602	PROFESSOR	FÍSICA	NENHUMA	NÃO
Debora Toniolo de Jesus	03715327	PROFESSOR	VISUAL	BRAILE	SIM
Luiz Carlos Verdolin Filho	01914166	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VISUAL	NENHUMA	NÃO

Art. 3º Ficam mantidas as demais inscrições a AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA e SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL deferidas através dos Anexos do Comunicado nº 002 divulgado em 20 de junho de 2013 e do Comunicado 003 divulgado em 27/06/2013.

Art. 4º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 18 de julho de 2013.

Gisele Silvério Lima Albano
Presidente da Comissão de Concurso